

ESTADO DE MATO GROSSO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

PORTARIA Nº 005 / 93

Eu, **FERNANDO SCHROETER**, Presidente da Câmara Municipal de Campo Verde - MT, no uso de minhas prerrogativas conferidas pela Lei nº 017/89, de 20 de outubro de 1989, baixo a seguinte PORTARIA:

Artigo 1º - Fica designada para o Cargo de Consultor Técnico Legislativo a seguinte Funcionária:

CONSULTORA TÉCNICA LEGISLATIVA

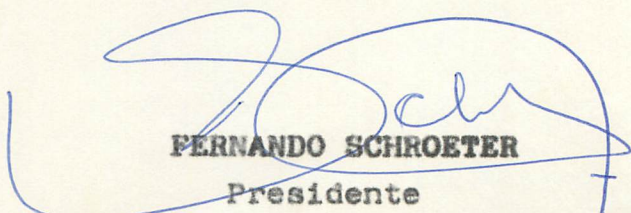
Drª. **SUZANA G. RIBEIRO**

Artigo 2º - Pelo exercício da Função de Consultora Técnica Legislativa, receberá como remuneração o mesmo recebido por Assessor Jurídico da Prefeitura Municipal de Campo Verde-MT.

Artigo 3º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA;

Em 01 de fevereiro de 1993.

  
**FERNANDO SCHROETER**  
Presidente

